

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, por solicitação da empresa e para todos os fins legais, nos termos da Lei n. 8.666/93 e do Contrato n. 066/2017, que o escritório de advocacia **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 18.985.386/0001-01, sociedade registrada na OAB/MG sob o n. 5.697, com sede na R. Fernandes Tourinho, 999/202, Lourdes, Belo Horizonte/MG, tendo como responsável técnica a Dra. Jacqueline de Paula Barbosa, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 85.647, como detentora da Ata de Registro de Preços n. 004/2021 decorrente do Pregão Presencial n. 005/2021, cujo órgão gerenciador é o **CIMPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA**, inscrito no CNPJ n. 21.565.740/0001-45 com sede na Av. Rui Barbosa, 642, Santa Terezinha, CEP.: 36045-410, Juiz de Fora/MG, tendo sido registrado o montante a Recuperar de **R\$ 147.487.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**, conforme consta no Edital e Termo de Referência o objeto é a realização de serviços técnicos Especializados com o objetivo de Diagnosticar e Recuperar Créditos Identificados, compreendendo ainda:

✓ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITAS DECORRENTES DE ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, SEGMENTOS SENSÍVEIS A SONEGAÇÃO FISCAL (ACADEMIAS, CINEMAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, HOTEIS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PEDÁGIOS E PLANOS DE SAÚDE) E GRANDES CONTRIBUINTES.

✓ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITAS DECORRENTES DE AUDITORIA DO SIMPLES NACIONAL.

✓ SERVIÇOS DE REVISÃO, COMPENSAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RAT/SAT/FAP E VERBAS INDENIZATÓRIAS, DOS EXERCÍCIOS NÃO PRESCRITOS, INCLUINDO A RETIFICAÇÃO DAS GFIP/SEFIP, ADEQUAÇÃO DAS ALÍQUOTAS RAT/FAP DOS ÚLTIMOS 05 ANOS E A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS, CONFORME LEI 13.485/2017.

✓ SERVIÇOS DE AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DA CFEM – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA SOBRE A EXPLORAÇÃO MINERAL, ROYALTIES DE GÁS E PETRÓLEO.

✓ RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL (TFLA) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF).

Em decorrência da adesão à Ata foram firmados e estão em execução os contratos listados abaixo:

MUNICÍPIO	CONTRATO	VALOR EM EXECUÇÃO
ABAETE/MG	185/2021	R\$ 4.491.966,57 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

ARACUAÍ/MG	108/2021	R\$ 11.415.000,00 (Onze milhões, quatrocentos e quinze mil reais)
BAIAO/PA	002.008.2021 - PMG	R\$ 10.340.000,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta mil reais)
BARÃO DE COCAIS/MG	06-016/2021	R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).
BICAS/MG	108/2021	R\$ 6.045.066,82 (Seis milhões, quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) .
BONITO DE MINAS/MG	CONTRATO S/N.	R\$ 4.742.943,12 (quatro milhões, setecentos quarenta e dois mil, novecentos quarenta e três reais e doze centavos),
BURITIZÉIRO/MG	24/2021	R\$1.582.061,25 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
CABO VERDE/MG	60/2021	R\$. 6.602.882,86 (seis milhões seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
CATUTÍ	S/N.	R\$ 361.800,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais),
DOM JOAQUIM/MG	24/2021	R\$2.560.431,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais)
FELIXLÂNDIA/MG	1.712.020	R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).
FUNILÂNDIA/MG	CONTRATO S/N	R\$2.446.227,60 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
INHAÚMA/MG	61/2020	RS3.971.480.00 (três milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)
ITAUNA/MG	273/2021	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
MARIPÁ DE MINAS/MG	0127/2021	R\$100.000,00 (cem mil reais)
MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI	34/2021	R\$ 2.267.310,72 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).
NOVO HORIZONTE/BA	44/2021	R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).
PAINS/MG	052/2021	R\$ 1.985.487,33
PEDRALVA/MG	71/2021	R\$5.300.000,00
PONTA DE PEDRAS/PA	20211278	R\$ 6.450.000,00
RIO VERMELHO/MG	069/2021	R\$ 4.833.490,00 (quatro milhões e oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais)
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE/MG	38/2021	R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil)

SANTANA DO DESERTO/MG	60/2021	R\$ 2.834.000,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais),
SÃO GONCALO DO RIO ABAIXO/MG	84/2021	R\$ 1.882.500,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais),
SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA/MG	29/2021	R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais)
SIMAO PEREIRA/MG	20/2021	R\$3.414.000,00 (três milhões e quatrocentos e quatorze reais);
SINOP/MT	31/2021	R\$ 1.866.666,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta centavos),
VARJAO DE MINAS /MG	111/2021	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
VIRGOLANDIA/MG	09/2021	R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais)

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora, 30 de Novembro de 2021.

Paulo César Santos Neves
Secretário Executivo do CIMPAR

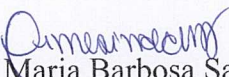
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72, com sede na Rodovia BR-265, nº 1.501, Bairro Grogotó, CEP 36.202-630, em Barbacena-MG, telefone (32) 3339-5550, por intermédio de sua Secretária Executiva, Ormesinda Maria Barbosa Salgado, portadora da carteira de identidade nº MG - 2.460 838 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 487.543.906-72.

ATESTA, para os devidos fins que a empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01, estabelecida na Rua Fernandes Tourinho, Nº 999, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-003, prestou a este Consórcio serviços de auditoria nas contribuições previdenciárias provenientes de recolhimentos sobre verbas indenizatórias indevidas (tais como: horas extras, 1/3 férias, 13º salário na rescisão de contrato e 15 dias de licença saúde) pagas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul no período de 60 (sessenta) meses, e regulamentado pela Lei nº 13.485/17 (artigo 11), Portaria nº 754 do Ministério da Previdência (artigo 1º), referente ao contrato nº 082/2019, com início da prestação dos serviços em 02 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, com nível satisfatório de eficiência, pontualidade e qualidade, não existindo, em nossos registros nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barbacena, 17 de novembro de 2022.


Ormesinda Maria Barbosa Salgado

RG: MG-2460838

Secretária Executiva do CISRU Centro SUL

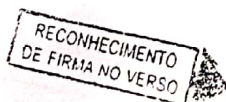
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

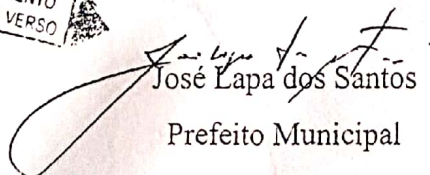
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação em processos licitatórios, nos termos da Lei n. 8.666/93, que a empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 18.985.386/0001-01, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 1019, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**, nos termos do Processo Licitatório Nº 036/2016, Pregão Presencial Nº 017/2016 e está realizando serviços jurídicos de Consultoria Tributária junto a Secretaria de Fazenda, mediante consultoria na fiscalização e acompanhamento do VAF – Valor Adicionado Fiscal; Fiscalização e acompanhamento na arrecadação da CFEM – compensação financeira pela exploração de recursos minerais; fiscalização das empresas inscritas no Simples Nacional; orientação e acompanhamento na emissão de alvarás de localização e funcionamento e regularização da legislação sobre ISSQN, IPTU, ITBI e demais taxas municipais; orientação e acompanhamento na cobrança do ISSQN dos cartórios, bancos, casas lotéricas e representantes/comerciais/bancários e profissionais autônomos; Consultoria Jurídica na alteração de leis e decretos no município, atendendo plena e satisfatoriamente os compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

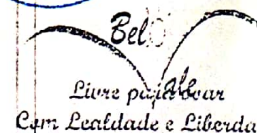
Belo Vale, 28 de Novembro de 2017.




José Lapa dos Santos
Prefeito Municipal



TELEFAX: (31) 3734-1192 – GABINETE: (31) 3734-1150
AVENIDA TOCANTINS, 57 – CENTRO – CEP 35473-000 – BELO VALE - MG.
E-mail: arrecadacaobelovale@gmail.com


Livre para trabalhar
Com Lealdade e Liberdade

Cartório do 2º Ofício de Notas
Praça das Três Poderes, 90 - Centro - Tel: (31) 377-1117
Reconheço ser autêntica(s) a(s) firma(s) de:
JOSE LAPA DOS SANTOS
Belo Vale, 28/11/2017 17:33:48 - 46707366



Em Testemunho
[Signature]
Sônia Resende do Sacramento

Emolumentos: Pés: R\$ 4,20 + TFC: R\$ 1,40 = R\$ 5,60



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório Modestino Gonçalves Filho - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha (s), por mim rubricada (s), numerada (s) e carimbada (s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.
Santa Luzia, 13/02/2020

[Signature]

SELO DE CONSULTA 00010330
CÓDIGO DE SEGURANÇA 0057 4472 1000 7178

Quantidade de atos praticados: 1
Ato (s) praticado (s) por: Mônica Tofani G.R. Machado Werneck - Tabelã Substituta
Emol: R\$ 5,48 | TFC: R\$ 1,72 | Valor Final: R\$ 7,20 | ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade desta cotação em: <https://sine.tjmg.jus.br>

2º DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
SANTA LUZIA
MG



Nº DA ETIQUETA
AAG923142

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

18.239.590-0001/75

Praça Padre Julio Maria, N° 40, Centro, 37170-000 - Boa Esperança – MG
Telefone (35)38510320

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação em processos licitatórios, nos termos da Lei n. 8.666/93, que o escritório de advocacia JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 18.985.386/0001-01, sociedade registrada na OAB/MG sob o n. 5.697, com sede na Rua Fernandes Tourinho, 999, sala 202, Lourdes, Belo Horizonte/MG, representada por Jacqueline de Paula Barbosa, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o n. 85.647, esta prestando serviços técnicos especializados de incremento de receitas, compensação e/ou restituição de valores para o Município de BOA ESPERANÇA - MG, conforme contrato firmado, incluindo os seguintes objetos específicos:

Recuperação dos recursos pagos indevidamente e recuperação de receitas não efetivadas visando a redução do endividamento do município e ao mesmo tempo, o recebimento de créditos oriundo de dívidas de terceiros para com o Município.

Neste item estão sendo efetivadas receitas devidas e não efetivadas junto aos cofres do município incluindo:

- a) Análise, Constituição e recuperação de Créditos Tributários de responsabilidade do Município;
- b) Planilhamento e atualização de todos os créditos identificados;
- c) Fornecimento de relatórios circunstanciados do andamento dos trabalhos;
- d) Acompanhamento e preparação dos processos administrativos necessários.
- e) Identificação de possíveis incorreções em desfavor dos Municípios que resultem em montantes que possam ser objetos de restituições, compensações, redução de parcelas futuras, o serviço de assessoria operacional previsto neste Termo de Referência;
- f) Revisão geral dos cálculos e apuração e apontamento de valores pagos indevidamente, retroativamente ao início de vigência de cada obrigação;
- g) Análise da evolução dos montantes realizados e a realizar dos contratos, com apontamentos para restituições, compensações ou repactuação dos valores devidos, quando constatadas diferenças de saldos e/ou pagamentos;
- h) Transferência dos conhecimentos com a capacitação dos servidores públicos selecionados para acompanhar as atividades;
- i) Transferência à Contratante das bases de dados, planilhas e estudos técnicos elaborados.

- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

. Recuperação de receitas decorrentes de ISSQN das instituições financeiras, correspondentes bancários, cartórios, academias, cinemas, construção civil, hotéis, farmácias de manipulação, instituições de ensino, pedágios e planos de saúde, empresas optantes pelo simples nacional, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

18.239.590-0001/75

Praça Padre Julio Maria, Nº 40, Centro, 37170-000 - Boa Esperança - MG

Telefone (35)38510320

como todos os demais segmentos sensíveis a sonegação fiscal e grandes contribuintes do ISSQN, com utilização de software específico.

. Recuperação da CFEM – Contribuição Financeira Sobre a Exploração Mineral e Royalties.

. Recuperação dos tributos municipais devidos pelas operadoras de telefonia móvel relativo aos valores dos últimos 05 anos, sendo eles imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, IPTU – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e Taxas de Fiscalização Ambiental e de Funcionamento.

. Recuperação de verbas pagas indevidamente à Receita Federal, nos últimos 05 anos, incluindo o RAT e as verbas indenizatórias, com retificação das GEFIP, com utilização de software específico de apuração do RAT e verbas indenizatórias.

Todos os serviços estão sendo executados, satisfatoriamente, pela empresa e seus colaboradores, qualificando-a plenamente para o desempenho das atividades pertinentes às relacionadas neste atestado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Boa Esperança, 17 de novembro de 2020.



Hideraldo Henrique Silva
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - COMARCA DA CÍVEL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DWU91560) **HIDERALDO HENRIQUE SILVA**
em testemunho da verdade.
Boa Esperança MG, 19/11/2020 14:13:30 27024

SELO DE CONSULTA: DWU91560
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4870.7263.7450.3616
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
REGIANE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA - ESCRIVENTE
Emol: R\$5,48 TFE: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAT882636

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Governador Valadares, 372 - Centro
CEP: 37170-000 - Boa Esperança - MG
Cartório da Pia de Melo Vilela - TABELIA
Damaris de Melo Lima
Débora de Melo Costa
Shirley Tereza Silva
Michele de Paula Moreira Nascimento
Francine de Melo Guimarães Ferreira
SUBSTITUTAS
Regiane Ferrelra dos Santos
ESCRIVENTE